**PORTARIA Nº 484 de 02 de setembro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 800080-44.2020.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Iraildes de Miranda Santos, admissão em 02/02/1983 como servidora no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Iraildes de Miranda Santos**, no cargo de provimento efetivo de Professora, admissão em 02/02/1983 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de setembro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***